

À Reunião de Câmara.  
11/02/2019

A Presidente da Câmara Municipal;

*Júlia Rodrigues*  
Júlia Rodrigues

# XI Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do PSF

## ÍNDICE

1. Introdução	3
2. O Empréstimo	4
3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro	5
3.1. Eficiência Organizacional	7
3.2. Economia e redução da despesa	9
3.3. Aumento da Receita	14
4. Execução da Receita e da Despesa	18
5. Endividamento	20
Conclusão	21

### **Câmara Municipal de Mirandela:**

**Apresentado em reunião de 14/02/2019**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o XI Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela;**
- 2 – Submeter o referido documento à apreciação da Assembleia Municipal.**

**A Assembleia Municipal de Mirandela**

**Apresentado em reunião de 22/02/2019**

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

## 1. INTRODUÇÃO

Com a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2014, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foram revogadas a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL) e o Decreto-Lei n.º 38/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, e introduzidas alterações nas regras que se aplicam aos Municípios em situação de saneamento financeiro e de recuperação financeira.

No entanto, o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que *“para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como, para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho”*.

Em cumprimento do Regime Financeiro das Autarquias Locais, e tendo por referência o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) do Município de Mirandela visado pelo Tribunal de Contas em 13 de março de 2013, do qual resultou a contratação de dois empréstimos de médio longo prazo no montante total de 7.600.000€ bem como o respetivo Plano integrador das medidas que objetivam a recuperação financeira do Município.

Nesta continuidade e visando um acompanhamento do referido Plano, apresenta-se o XI Relatório semestral reportado a 31 de dezembro de 2018 com a análise dos resultados obtidos no ano 2018.

No cumprimento dos deveres do processo de acompanhamento dos Municípios ao abrigo de programas de saneamento financeiro, o presente relatório deverá ser:

- **Enviado aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, de acordo com no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março;
- **Remetido à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (LFL);
- **Enviado à Direção Geral das Autarquias Locais;**

**Publicado no portal da Internet do Município**, após apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do artigo 49.º da Lei das Finanças Locais (LFL).



## 2. O Empréstimo

O empréstimo de saneamento financeiro foi contratualizado para o prazo de 12 anos com duas instituições bancárias, a Caixa Geral de Depósitos, no montante de 5.200.000 € e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCA), no valor de 2.400.000 €, perfazendo o total de 7.600.000 €.

### EMPRÉSTIMO - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DATA	JUROS	AMORTIZAÇÃO	VALOR EM DÍVIDA
13-03-2013			5.200.000,00 €
31/12/2013	211.852,16 €	0,00 €	5.200.000,00 €
31/12/2014	350.868,41 €	244.002,00 €	4.955.998,00 €
31/12/2015	229.990,00 €	385.077,20 €	4.570.920,80 €
31/12/2016	98.067,91 €	450.025,01 €	4.120.895,79 €
31/12/2017	68.370,40 €	468.420,80 €	3.652.474,99 €
31/12/2018	60.115,96 €	476.683,94 €	3.175.790,75 €

### EMPRÉSTIMO - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

DATA	JUROS	AMORTIZAÇÃO	VALOR EM DÍVIDA
13/03/2013			2.400.000,00 €
31/12/2013	125.688,00 €	0,00 €	2.400.000,00 €
31/12/2014	161.911,55 €	112.616,35 €	2.287.383,65 €
31/12/2015	128.438,12 €	205.089,19 €	2.108.813,72 €
31/12/2016	44.021,98 €	208.131,58 €	1.900.682,14 €
31/12/2017	31.534,51 €	216.049,85 €	1.684.632,29 €
31/12/2018	27.723,16 €	219.861,120€	1.464.771,09 €

### 3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro

A Câmara Municipal de Mirandela com o objetivo de recuperar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro aderiu em 2012 a um Plano de Sustentabilidade Financeira que teve na sua base um conjunto sistematizado de medidas, no âmbito de uma intervenção financeira que permitisse, pela via do reajustamento, o equilíbrio financeiro do Município.

O quadro das medidas que têm vindo a ser implementadas consubstancia-se em três eixos de intervenção: **eficiência organizacional** (medidas 1 a 7), **economia e redução da despesa** (medidas 8 a 15) e **aumento da receita** (medidas 16 a 23). A medida 24 é inerente ao empréstimo de saneamento financeiro.

O quadro seguinte avalia o grau de implementação das medidas preconizadas no PSF.

Medidas		Implementação			Observações
		Sim	Em curso	Não	
1	Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas (Redução em 15% o n.º de unidades orgânicas e respetivos dirigentes).	X			
2	Reorganização do grupo municipal (por extinção ou cisão de entidades), reapreciação das participações financeiras.		X		
3	Implementação, no biénio 2012/2013, das Funções Planeamento, Aprovisionamento (concentração da Função Compras numa unidade instrumental), Auditoria Interna e Controlo de Gestão.	X			
4	Reforçar, no biénio 2012/2013, a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos munícipes.	X			
5	Implementação do sistema de Contabilidade Analítica.	X			Implementada mas carece de melhoria
6	Implementação de um Orçamento de base zero, caso se encontrem reunidas as condições mínimas necessárias à sua implementação.			X	
7	Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão ocorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização.	X			
8	Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com definição de limites para as despesas em outsourcing, com estudos, pareceres, projetos e consultoria.	X			
9	Redução e racionalização de despesas de funcionamento, através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes.		X		Aquisição pela AMTQT e CIM de ações de formação e serviços.

10	Redução e racionalização de autoconsumos municipais.		X		
11	Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública.		X		
12	Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018.	X			
13	Otimização do desempenho da frota e da função transporte no Município, através da otimização dos recursos, racionalização de custos de manutenção preventiva e corretiva.		X		
14	Redução do número de trabalhadores no Município, através da não entrada de novos colaboradores para compensar as saídas por aposentação ou outra forma de desvinculação.	X			
15	Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custo em 5% em 2011 e 2,5% nos anos seguintes.		X		
16	Elaboração de um plano de rentabilização do património municipal.			X	
17	Aumento na eficiência e eficácia da liquidação e cobrança de receitas.		X		
18	Revisão das taxas municipais suportada em fundamentação económica e financeira aproximando-as progressivamente do custo da atividade pública local.		X		
19	Implementação do regulamento do estacionamento tarifado de curta duração.	X			
20	Liquidação retroativa (2007 a 2011) das taxas devidas pela ocupação de subsolo de domínio público e liquidação recorrente a partir do exercício de 2012 e seguintes.		X		Processos judiciais em curso
21	Reestruturação da matriz tributária.			X	Opção pela não implementação do imposto de Derrama
22	Fixação das taxas do IMI para 2011 em 0,3% para prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,6% para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8% para os prédios rústicos.		X		Implementação progressiva 2018-2021
23	Revisão dos preços dos serviços identificados permitindo arrecadar o montante de 2.445.912 € em abastecimento de água, 1.537.563 € de saneamento de águas residuais e 863.531 € de resíduos sólidos urbanos.		X		

Ao longo do presente relatório será efetuada uma análise a algumas medidas, verificando a sua evolução ou grau de execução.

Existem porém medidas que pela sua natureza nunca foram implementadas, como o orçamento de base zero ou a implementação da Derrama, que por opção política procurou atrair investimentos para a região.

### 3.1. Eficiência Organizacional

As medidas de eficiência e eficácia organizacional previstas no Plano de Saneamento Financeiro encontram-se na sua maioria implementadas, embora continuem a ser otimizadas, com vista à melhoria da eficiência organizacional.

<b>MEDIDA N.º 1</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas.</b>
	<b>Objetivo</b>	Redução de duas Unidades Orgânicas dotadas durante o primeiro semestre de 2012.

Com a implementação da nova estrutura orgânica em 01 de março de 2018, operou-se a redução de hierarquias de dez unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau, para seis unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau (Chefes de Divisão) e a extinção do departamento de Coordenação Geral.

<b>MEDIDA N.º 2</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Reorganização do grupo municipal (por extinção ou cisão de entidades), reapreciação das participações financeiras.</b>
	<b>Objetivo</b>	Redução dos passivos com as empresas participadas.

Em 2019, prevê-se o arranque do Sistema de Mobilidade do Tua, a cargo da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale de Tua e da Infraestruturas de Portugal, SA. (I.P.), com a concessão da linha a um privado e a extinção da participação do Município no Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A..

Foi aprovada em 2018, pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal a abertura do procedimento concursal para a alienação da participação no capital social do Hospital Terra Quente, S.A., que irá decorrer durante o 1.º semestre do ano 2019.

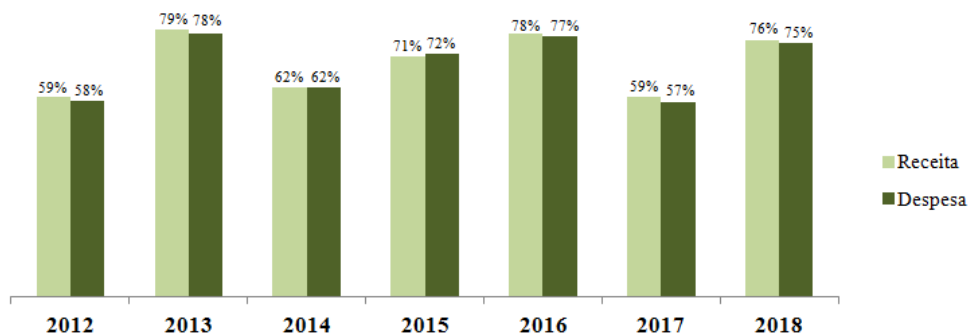
Relativamente ao Agro-Industrial do Nordeste (AIN), está prevista para 2019 a internalização do Matadouro Industrial do Cachão (MIC), por fusão.

A parceria público-privada Mirandela XXI ainda não está extinta, encontra-se desde 2012 em processo de liquidação.

<b>MEDIDA N.º 7</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital , inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão ocorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização.</b>
	<b>Objetivo</b>	Aproximar o grau de execução do orçamento da receita e da despesa, condicionando a execução da despesa ao orçamento da receita.

Através da análise do gráfico seguinte, verifica-se que a taxa de execução orçamental aumentou, relativamente ao último exercício económico registando valores idênticos aos alcançados no exercício económico de 2016 e aproximando o grau de execução do orçamento da receita ao da despesa.

### Evolução do Grau de Execução Orçamental



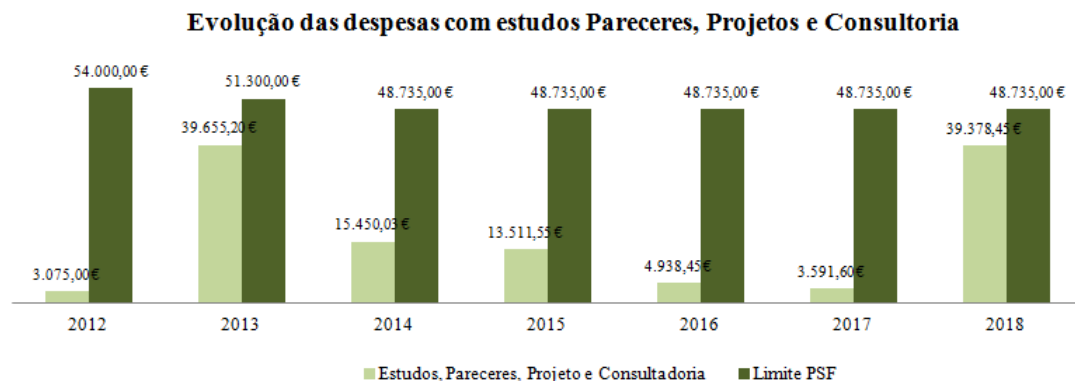
Considerando que a taxa de execução das receitas e despesas, é resultado do rácio entre os montantes efetivamente recebidos ou pagos e as dotações corrigidas, a sua oscilação é provocada por variações nestas duas componentes. Desta forma, no ano de 2018 verificou-se um acréscimo da taxa de execução comparativamente ao ano anterior, situando-se a execução orçamental na ordem dos 75% percentuais.



### 3.2. Economia e Redução da Despesa

<b>MEDIDA N.º 8</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com definição de limites para as despesas em outsourcing, com estudos, pareceres, projetos e consultoria.</b>
	<b>Objetivo</b>	Promover e rentabilizar os recursos internos disponíveis, reduzindo a dependência de entidades terceiras.

De acordo com o gráfico a seguir apresentado, verificou-se um aumento da despesa paga relativa a esta rubrica no ano em apreço, o acréscimo diz respeito em grande parte ao valor do estudo de “*Elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Mirandela*”, continuando a ser respeitados os limites impostos pelo PSF:

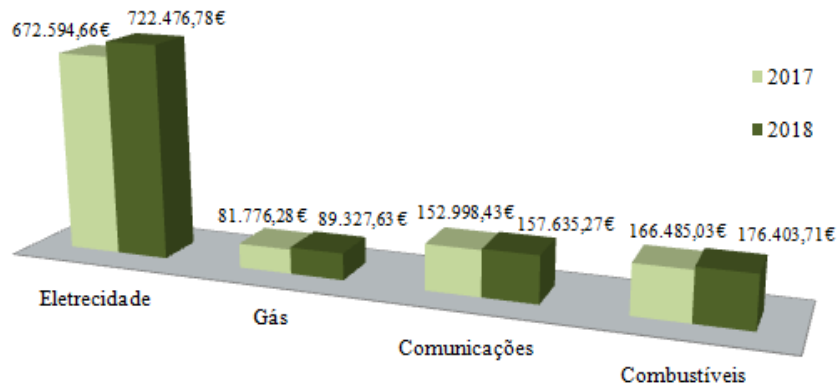


<b>MEDIDA N.º 10</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Redução e racionalização de autoconsumos municipais.</b>
	<b>Objetivo</b>	Redução de 10% da despesa com comunicações fixas e móveis, combustível, gás e energia elétrica (com referência a 2012).

O PSF impôs à Câmara Municipal Mirandela uma política de redução das despesas com os autoconsumos.

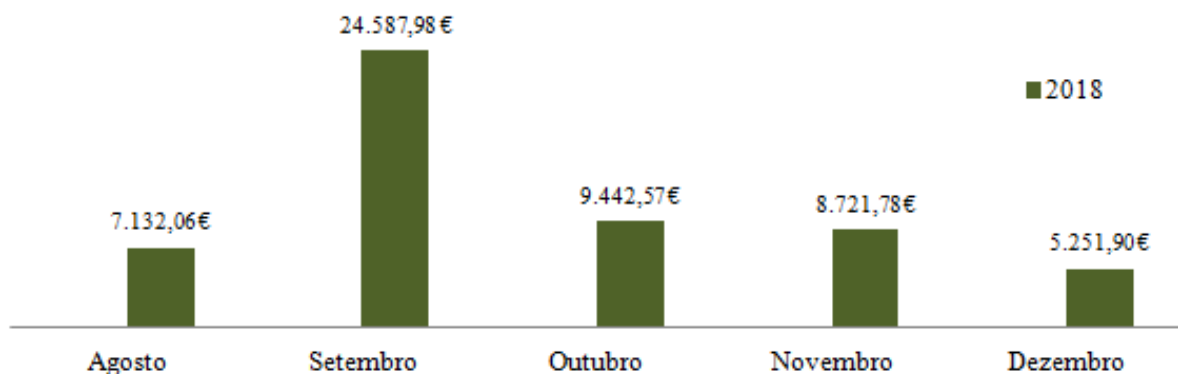
Da análise do gráfico verifica-se que no ano de 2018 houve um aumento nos autoconsumos, resultantes do aumento dos custos com os encargos com as instalações que se ficou a dever ao acréscimo do número de edifícios municipais como já foi referido em relatórios anteriores, nomeadamente a reabertura da Escola Primária n.º 3, a reutilização das instalações do Piaget para o ensino primário e secundário e a abertura do Museu do Azeite. Em relação aos custos com combustíveis e gás houve um acréscimo dos preços o que originou o consequente aumento.

### Evolução dos Auto-Consumos



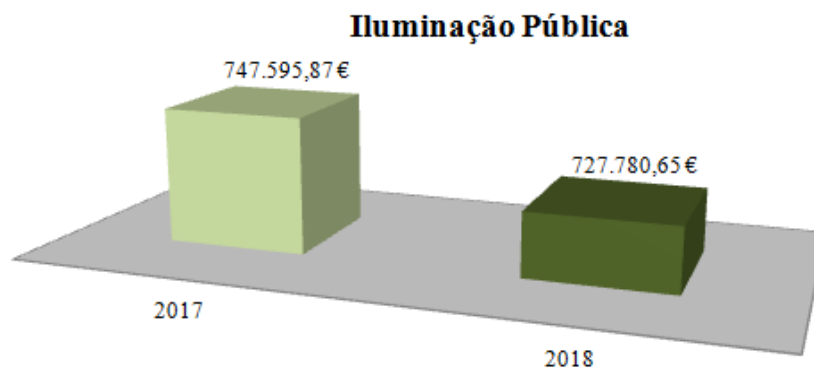
Acresce referir que os autoconsumos de água e saneamento começaram a ser contabilizados no mês agosto, passando a existir registo da mesma nos gastos do município, podendo da análise exaustiva dos mesmos resultar a implementação no futuro de medidas que permitam a redução dos consumos, e um apuramento do que efetivamente constituiu “perdas” com a compra de água em alta e o fornecimento de serviços de abastecimento público de água e saneamento aos munícipes.

### Autoconsumos de Água e Saneamento



<b>MEDIDA N.º 11</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública.</b>
	<b>Objetivo</b>	Redução da despesa com iluminação pública, com limite para 2018 de 710.220 €.

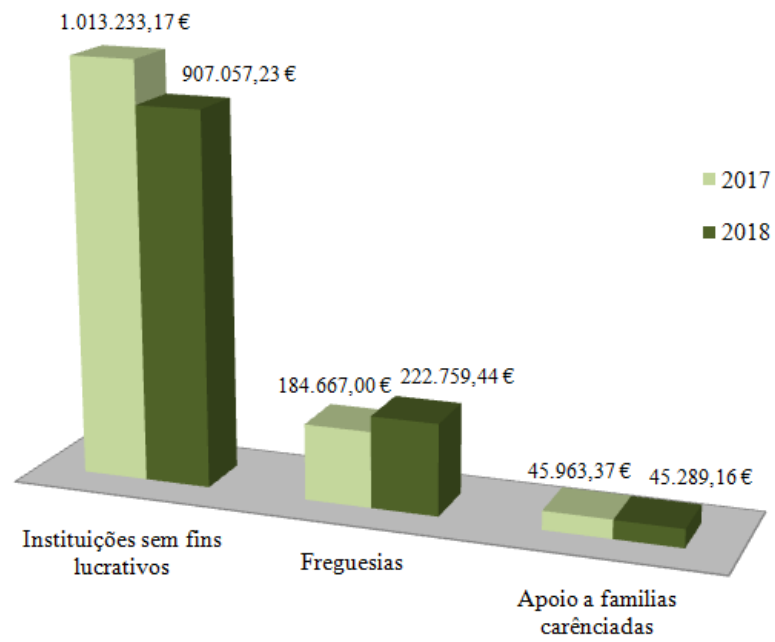
O Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública, preconizado nesta medida, foi implementado no ano 2014, desde essa data têm-se verificado uma diminuição do consumo de iluminação pública. Durante o ano 2018 a despesa com iluminação pública diminuiu cerca de 20.000 € relativamente ao ano anterior, estando perto conseguir alcançar o objetivo traçado no PSF. Nesta perspetiva, a Câmara Municipal Mirandela continua na trajetória de redução destes custos, conforme o estipulado no PSF, prevendo ainda uma maior redução no futuro com a alteração da iluminação pública para leds, com o projeto de “*Reabilitação e Eficiência Energética na Iluminação Pública na Cidade de Mirandela*”, com candidatura a fundos comunitários aprovada.



<b>MEDIDA N.º 12</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018.</b>
	<b>Objetivo</b>	O valor limite de transferências e subsídios para o ano 2018 foi fixado em 2.319.255 €.

Esta medida visa o acompanhamento da atribuição de subsídios às diversas instituições, freguesias e famílias carenciadas do concelho. Em 2018 o valor total de subsídios e transferências foi de 1.175.105,83€, verificando-se um decréscimo comparativamente ao ano anterior no valor de 68.575,71€, traduzindo um maior rigor na atribuição destes apoios. O gráfico seguinte representa a afetação destas transferências e a comparação com o ano 2017 e revela que foram respeitados os limites impostos pelo PSF.

## Evolução das Transferências para Terceiros



<b>MEDIDA N.º 13</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Otimização do desempenho da frota e da função transporte no Município, através da otimização dos recursos, racionalização de custos de manutenção preventiva e corretiva.</b>
	<b>Objetivo</b>	Implementação de uma política de execução e manutenção preventiva e corretiva (sempre que possível) por administração direta. Substituição de veículos antigos e obsoletos e centralização do acesso às viaturas, criando uma dinâmica de eficiência e rentabilidade.

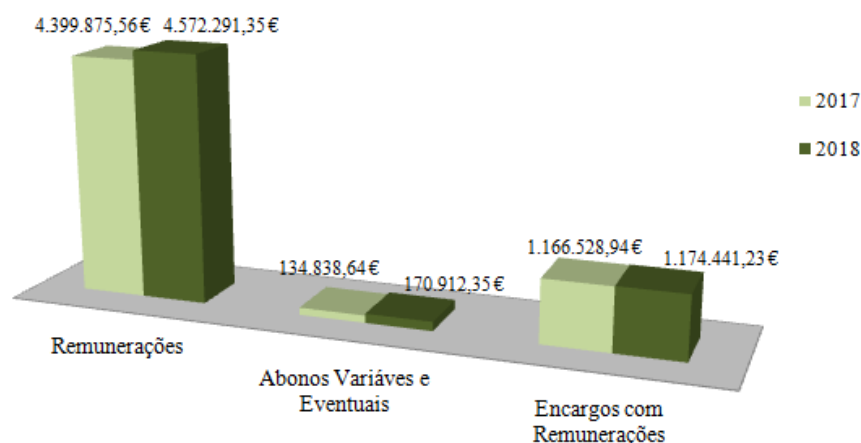
Esta medida encontra-se em análise, procurando uma solução para a renovação da frota automóvel, através da economia de gastos nomeadamente com a reparação de viaturas em avançado estado de uso e desgaste, ponderar-se a possibilidade de um contrato na modalidade de renting.

<b>MEDIDA N.º 14</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Redução do número de trabalhadores no Município, através da não entrada de novos colaboradores para compensar as saídas por aposentação ou outra forma de desvinculação.</b>
	<b>Objetivo</b>	Uma admissão por cada três saídas, com um número máximo de trabalhadores para 2018 de 420 e uma poupança anual de 183.540€.

Nesta medida foi estimado um total de 420 trabalhadores no final de 2018, muito diferente da realidade atual, em que o número de trabalhadores se situa atualmente em 290 trabalhadores. No que concerne, às despesas com o pessoal verificou-se um aumento comparativamente ao ano anterior, situação que se deve ao descongelamento e progressões nas carreiras, por força do estipulado no Orçamento de Estado para 2018.

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>N.º de Colaboradores</b>	393	386	308	302	295	294	290

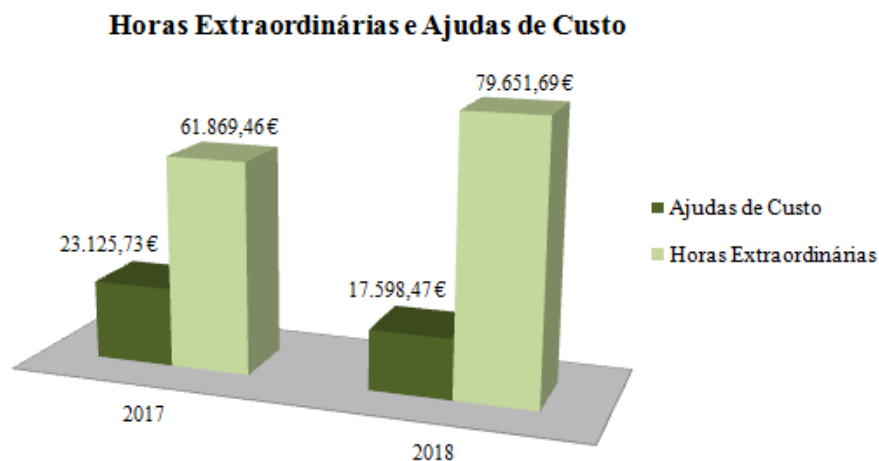
### Despesas com pessoal



<b>MEDIDA N.º 15</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custo em 5% em 2011 e 2,5% nos anos seguintes.</b>
	<b>Objetivo</b>	Despesa com horas extraordinárias inferior a 32.492 € e despesa com ajudas de custo inferior a 33.235 €.

A medida em apreço recomenda uma redução do nível de despesa das rubricas horas extraordinárias e ajudas de custo, deste modo salienta-se o decréscimo nas ajudas de custo durante o ano 2018. Relativamente às despesas com o pagamento de trabalho suplementar ou extraordinário, verificou-se um aumento, em resultado do descongelamento da progressão de carreiras e da reposição do regime de trabalho suplementar, conforme previsto no n.º 1, do artigo 22º da Lei de Orçamento de Estado para 2018, o que se traduziu num acréscimo de 25% para 50% do pagamento de trabalho suplementar prestado em dias de descanso semanal obrigatório ou complementar e em dia feriado, comparativamente ao ano anterior.

É oportuno lembrar que face á redução de efetivos, o Município têm vindo a socorrer-se deste mecanismo para suprir a falta de recursos humanos.



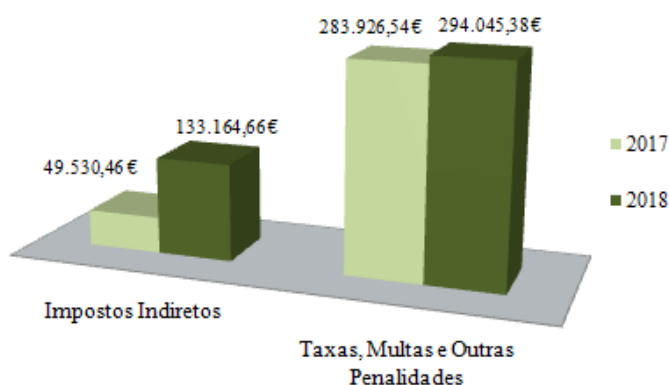
### 3.3. Aumento da Receita

<b>MEDIDA N.º 17</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Aumento na eficiência e eficácia da liquidação e cobrança de receitas.</b>
	<b>Objetivo</b>	O objetivo mínimo de receitas a cobrar de impostos indiretos e taxas para 2018 é de 98.175€ e de 493.185€, respetivamente e um incremento anual de 79.360€.

O aumento da arrecadação de receita impõe uma otimização de todo o processo de liquidação, cobrança e fiscalização.

No decorrer do ano 2018 a receita proveniente dos impostos indiretos foi de 133.164,66€ e a receita arrecadada a título de e taxas, multas e outras penalidades de 294.045,38€, o que embora se mantenha ainda longe das previsões projetadas pelo PSF, permitiu no entanto o cumprimento do incremento anual previsto de 5%, correspondendo o valor incremental da receita a 93.753,04€, comparativamente ao ano de 2017.

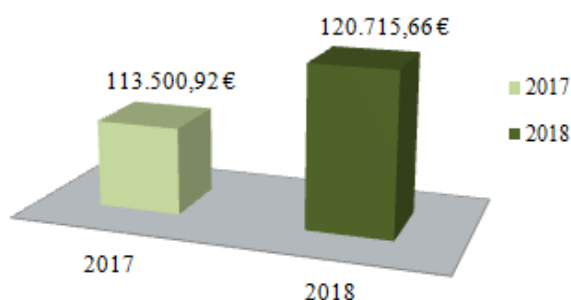
### Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades



<b>MEDIDA N.º 19</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Implementação do regulamento do estacionamento tarifado de curta duração.</b>
	<b>Objetivo</b>	Implementação do estacionamento tarifado prevendo-se um volume de receitas até 2023 de 144.768 €/ano.

O estacionamento tarifado previsto nesta medida foi implementado na cidade no ano de 2014, e estimado um impacto para 2023 na ordem dos 144.767€. Embora ainda não se tenham atingido os valores estimados, a verificar-se o incremento anual de 2018 com o valor arrecadado, perspectiva-se que no espaço temporal definido, se possa vira a atingir o objetivo.

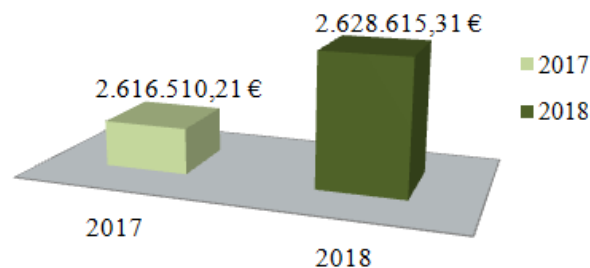
### Estacionamento Tarifado



<b>MEDIDA N.º 22</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Fixação das taxas do IMI para 2011 em 0,3% para prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,6% para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8% para os prédios rústicos.</b>
	<b>Objetivo</b>	A receita estimada para o ano de 2018 foi de 1.592.890 €.

A receita arrecadada pelo Município por via da aplicação da taxa de IMI tem sido superior à estimada, sendo que a taxa se manteve até 2017 no seu valor máximo, procurando corrigir esta situação, foi fixada para 2018, uma redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) dos Prédios Urbano Avaliados nos Termos do CIMI de 0,4000 % para 0,3750% e mantendo-se a taxa dos Prédios Rústicos em 0,80 %, no entanto, verificou-se um ligeiro aumento da arrecadação do imposto, no ano de 2018.

### Imposto Municipal sobre Imóveis



<b>MEDIDA N.º 23</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Revisão dos preços municipais (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos) suportada em fundamentação económico-financeira aproximando-os progressivamente do preço de sustentabilidade.</b>
	<b>Objetivo</b>	Revisão dos preços dos serviços identificados permitindo arrecadar o montante de 2.445.912 € em abastecimento de água, 1.537.563 € de saneamento de águas residuais e 863.531€ de resíduos sólidos urbanos.

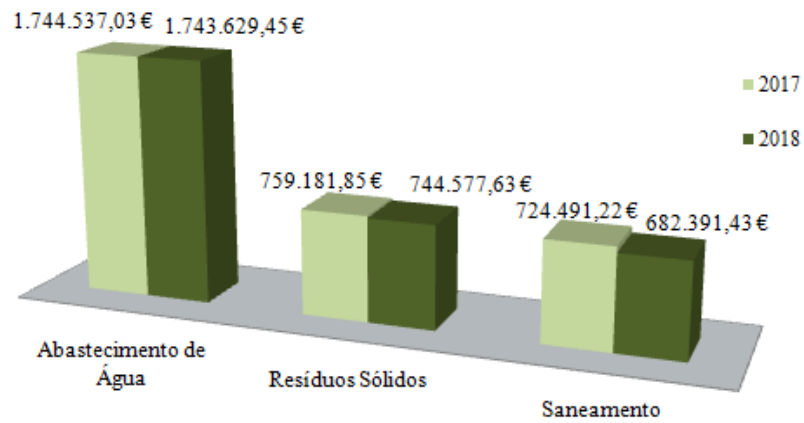
O Município procurou manter os preços estabelecidos desde 2015, para não sobrecarregar os agregados familiares.

Salienta-se que têm havido um contínuo esforço de arrecadação de receita proveniente da faturação de água, saneamento e resíduos que não é possível obter a partir da leitura do gráfico, atendendo a que existe um desfasamento do processamento, comparando os dois anos. Sendo que a receita do mês de dezembro de 2018, apenas será recebida em 2019.

Pela análise do gráfico, verifica-se que a receita com a venda de água, saneamento e resíduos diminuiu relativamente ao ano anterior, sendo que na realidade houve um desfasamento temporal relativo à arrecadação da receita.



## Água, Saneamento e Resíduos



#### 4. Execução da Receita e da Despesa

Nos quadros apresentados a seguir, procede-se à análise da receita e da despesa, através da comparação entre o valor dotado e executado para o ano de 2018.

##### *Análise da Receita – Ano de 2018*

<b>RECEITA</b>				
	<b>Valores</b>			
	<b>Dotação</b>	<b>Execução</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
<b>Corrente</b>				
01 - Impostos diretos	3.434.426,00	3.654.400,60	219.974,60	106,4%
02 - Impostos indiretos	109.511,00	133.164,66	23.653,66	121,6%
04 - Taxas multa e penalidades	321.336,00	347.609,03	26.273,03	108,2%
05 - Rendimentos propriedade	1.266.000,00	1.461.316,88	195.316,88	115,4%
06 - Transferências correntes	13.602.835,00	10.352.162,66	-3.250.672,34	76,1%
07 - Vendas de bens e serviços	4.464.000,00	3.784.831,42	-679.168,58	84,8%
08 - Outras receitas correntes	665.000,00	145.807,85	-519.192,15	21,9%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>23.863.108,00</b>	<b>19.879.293,10</b>		<b>83,3%</b>
<b>Capital</b>				
09 - Venda de bens de investimento	325.282,00	86.493,00	-238.789,00	26,6%
10 - Transferências de capital	9.705.989,45	5.844.890,71	-3.861.098,74	60,2%
11 - Ativos financeiros				
12 - Passivos financeiros				
13 - Outras receitas de capital	450.000,00	0,00	-450.000,00	0,0%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>10.481.271,45</b>	<b>5.931.383,71</b>		<b>56,6%</b>
14 - Receitas de capital				
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	10.000,00	34.183,60	24.183,60	341,8%
16 - Saldo gerência anterior	675.202,22	675.202,22	0,00	100%
<b>Total das Outras Receitas</b>	<b>685.202,22</b>	<b>709.385,82</b>	<b>24.183,60</b>	<b>103,5%</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>35.029.581,67</b>	<b>26.520.062,63</b>		<b>75,7%</b>

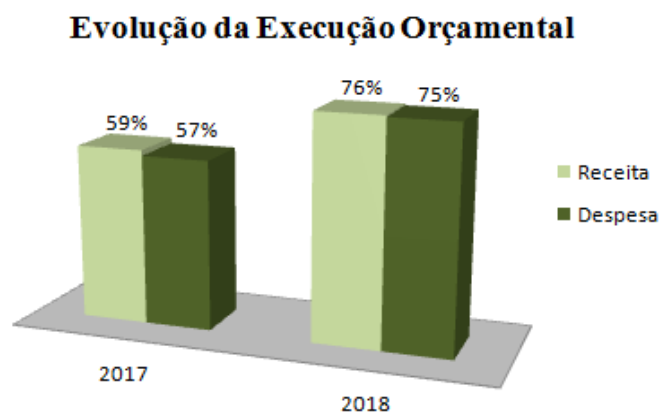
Pela análise do quadro acima, podemos verificar que foi executado face ao orçamentado na receita corrente 83,3% e na receita de capital 56,6%.

## Análise da Despesa – Ano de 2018

<b>DESPESA</b>				
<b>Corrente</b>	<b>Valores</b>			
	<b>Dotação</b>	<b>Execução</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
01- Despesa com pessoal	6.035.442,13	5.917.644,93	-117.797,20	98,0%
02- Aquisição de bens e serviços	12.381.406,79	7.375.706,52	-5.005.700,27	59,6%
03- Juros e outros encargos	512.927,00	207.040,63	-305.886,37	40,4%
04- Transferências correntes	1.455.173,60	1.330.490,50	-124.683,10	91,4%
05- Subsídios	485.000,00	464.779,61	-20.220,39	95,8%
06- Outras despesas correntes	207.600,00	127.666,72	-79.933,28	61,5%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>21.077.549,52</b>	<b>15.423.328,91</b>	<b>-5.654.220,61</b>	<b>73,2%</b>
<b>Capital</b>				
07 - Aquisições de bens de capital	12.005.634,74	9.092.757,50	-2.912.877,24	75,7%
08 - Transferências e capital	284.388,41	157.621,30	-126.767,11	55,4%
09 - Ativos financeiros	105.949,00	104.963,75	-985,25	99,1%
10 - Amortização empréstimos	1.556.060,00	1.556.040,27	-19,73	100%
11 - Outras despesas de capital				
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>13.952.032,15</b>	<b>10.911.382,82</b>		<b>78,2%</b>
<b>Totais de Despesas</b>	<b>35.029.581,67</b>	<b>26.334.711,73</b>		<b>75,2%</b>

Neste seguimento e quanto à execução da despesa face à dotação, verifica-se que foi executado 73,2% das despesas corrente, e 78,2% de despesas de capital.

O gráfico seguinte estabelece a comparação entre a taxa de execução orçamental verificada no ano 2018 com a do ano de 2017, onde se verifica um aumento significativo.



## 5. Endividamento

Os Planos de Saneamento Financeiro aprovados antes da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mantêm-se as disposições previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

Assim, e para efeitos de monitorização dos Limites ao Endividamento aplicam-se as disposições previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

O quadro seguinte demonstra a posição do Município, à data de 31/12/2018, com relação à Dívida Total, apurada nos termos da Lei das Finanças Locais, em que se demonstra que o Município apresenta uma margem disponível no valor de 4.573.933€. Estando nesta fase em curso os movimentos contabilísticos necessários à conclusão dos mapas financeiros, em fase preparatória da Prestação de Contas de 2018, os valores que concorrem para o cálculo da dívida aqui apresentados poderão sofrer alterações.

Limite	Dívida Total						
	Total da Dívida a Terceiros	Contribuição SM/AM/SE L/Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluído Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
27.804.827	<b>01/01/2018</b>						
	19.508.747	723.091	20.231.838	18.682.405		9.122.422	1.824.348
	<b>31/12/2018</b>						
	16.736.863	589.7620	17.326.625	15.932.956		11.871.871	2.373.374
Variação da Dívida %							-14,72%
Variação do Excesso da Dívida%							
Margem Disponível por Utilizar							4.573.933

## CONCLUSÃO

Considerando o conjunto de medidas que o Município de Mirandela se propôs implementar e/ou cumprir, objetivando a recuperação da sua sustentabilidade financeira, constata-se que no final de 2018, existe um impacto positivo.

Apesar de persistirem alguma dificuldade na implementação de determinadas medidas estipuladas no PSF, o Município tem vindo a melhorar o seu desempenho, consubstanciado a sua atuação em princípios de rigor e responsabilidade, orientados para a diminuição da dívida bem como a sustentabilidade económico- financeira.

A redução do IMI para prédios urbanos veio beneficiar os munícipes, constituindo um estímulo de fixação de população no interior, sem que daí resulte um incumprimento dos valores estimado no PSF para a arrecadação da receita.

No final de 2018 conseguiu-se reduzir a dívida em 2.749.449€, correspondente a uma redução percentual de 14,72% relativamente a 2017. Sendo que, pela primeira vez desde a implementação do PSF, que o valor total da dívida se situa abaixo da média da receita corrente líquida nos últimos 3 anos.